

STARTUPS SOCIAIS E O ASSISTENTE SOCIAL: REFLEXÕES PRELIMINARES

Ângela Tavares Madeiro

Centro Universitário Fametro – Unifametro
angela.madeiro@gmail.com

Carla Késsia Saldanha Fernandes

Centro Universitário Fametro – Unifametro
carla.fernandes@aluno.unifametro.edu.br

Allysson Barbosa Fernandes

Centro Universitário Fametro – Unifametro
allysson.fernandes@aluno.unifametro.edu.br

Sessão Temática: *Desenvolvimento de Produtos e Projetos*

Evento: VII Encontro de Iniciação à Pesquisa

RESUMO

O presente estudo adota os seguintes objetivos: levantar o conceito sobre startups sociais; suscitar considerações sobre as startups sociais e suas perspectivas de inovação diante dos desafios sociais que são postos no contexto social; apresentar de forma preliminar as orientações que dispõem sobre a profissão de Assistente Social, refletindo sobre sua relação com as startups sociais. O universo das startups sociais vem apresentando uma velocidade notória considerando os grandes desafios sociais que permeiam nossa sociedade atual. Através de uma pesquisa bibliográfica e documental, bem como por reflexões e discussão em grupos baseado na metodologia de Aprendizagem Baseada em Problemas PBL, os alunos do primeiro semestre apresentam o presente estudo como uma introdutória contribuição ao referido debate no Curso de Serviço Social da UNIFAMETRO.

Palavras-chave: Inovação. Startups Sociais. Assistente Social Social.

INTRODUÇÃO

O estado do Ceará possui o maior número absoluto de startups do Nordeste, ocupando a 10ª posição no Brasil. No ano de 2018 foi registrado um crescimento de 36% na criação de novas startups. Esse crescimento de 36% no número de incubadoras em 2018 está em comparação com o crescimento de 2017, quando surgiram 15 novos negócios, conforme dados da Associação Brasileira de Startups (ABSTARTUPS, 2019). Atualmente, o estado do

Ceará possui 167 empresas atuando em serviços como educação, saúde, bem-estar, varejo e atacado. Abrir um negócio inovador, que envolve tecnologia, tem sido uma ideia cada vez mais colocada em prática no estado. Só no Nordeste são 629 negócios inovadores atuando em diversos segmentos, sendo a segunda maior região do país no ranking, atrás apenas do Sudeste, com 4.692. O Ceará tem 167 empresas desse setor e está entre os 10 estados do Brasil com mais startups funcionando. Em Fortaleza estão presentes 151 incubadoras, fazendo com que a cidade seja reconhecida como um dos locais com maior volume de empresas desse setor.

De acordo com um mapeamento feito pela ABSTARTUPS, 7,4% dessas empresas de tecnologia no Nordeste estão garantindo mais esforços na produção de conteúdo. E o principal modelo de negócio é o marketplace – estratégia que utiliza o comércio de bens e serviços.

Apesar das startups tornarem-se mais conhecidas na década de 1990, o fenômeno só começou a se propagar no Brasil entre os anos de 1999 e 2001 (ALENCAR et al., 2012).

Conceitualmente, Figueira et al., (2017) define startups como organizações constituídas por indivíduos criativos, inovadores e persistentes, os quais por meio do reconhecimento de possíveis oportunidades no mercado, decidem desenvolver um modelo de negócio que contribui para o desenvolvimento econômico e social local. Em outras palavras, as startups possuem como essência a inovação, sendo responsáveis pela construção e proposição de novos produtos, serviços, ideias e hipóteses (FIGUEIRA et al., 2017).

Ainda na perspectiva conceitual, a ABSTARTUPS as caracteriza como organizações que possuem alta escalabilidade, inovação, capacidade e agilidade de adaptação, como também a possibilidade de replicação. Deste modo, esses modelos de negócios conseguem aumentar em pouco tempo o número de clientes para seus produtos e serviços, atuando em um ambiente de incertezas, no qual muitos elementos essenciais ao modelo de negócio ainda não foram completamente definidos (ABSTARTUPS, 2017).

Importa aqui destacar os dados que colaboram com a pertinência do nosso objeto de estudo. A Rede Mulher Empreendedora (RME, 2019) apresenta dados significativos sobre o perfil do empreendedorismo feminino no Brasil: a) a idade média das empreendedoras é de 39 anos; b) 80% possuem ensino superior completo; c) 59% são casadas; d) 53% são mães. Entre as principais razões para começar um negócio estão: a) a flexibilidade de horários; b) poder conciliar o trabalho com a família; c) realizar um sonho e trabalhar com o que gosta ou por uma causa. Um dado importante é que na referida pesquisa foi constatado que 25% dos negócios produtivos são na área do comércio e 69% na área de serviços.

Dessa forma, é interessante perceber a liderança das mulheres neste universo das startups sociais, no sentido de perceber a relação que esse movimento vem estabelecendo com a questão do empoderamento feminino. Observa-se como relevante a presente temática dentro das novas determinações do real, que apontam para a aceleração do surgimento das startups sociais lideradas por mulheres. Esse fenômeno social indica substantivos desafios reflexivos.

Diante dessas delimitações preliminares, podemos também trazer ao debate as orientações advindas da Lei 8.662 de 07 de Junho de 1993 que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. No Art. 4º constituem competências do Assistente Social (BRASIL, 2019), podemos destacar alguns ítems:

I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;

IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

XI - realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

Vale destacar também o Art. 5º. Constituem atribuições privativas do Assistente Social, os seguintes ítems:

III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;

VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;

XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;

Diante do exposto, esta pesquisa adota os seguintes objetivos: levantar conceitos sobre startups sociais; suscitar considerações sobre as startups sociais e suas perspectivas de inovação diante dos desafios sociais que são postos no contexto social; apresentar de forma preliminar as orientações que dispõem sobre a profissão de Assistente Social, competências inerentes à sua atuação profissional, refletindo sobre sua relação com as startups sociais.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da referida pesquisa, adotou-se, em decorrência da especificidade do objeto de pesquisa, um levantamento do conceito de startups sociais, a partir das suas perspectivas de inovação diante dos desafios sociais que são postos no atual contexto histórico. Desse modo, optou-se pela pesquisa de natureza qualitativa.

Para Gil (1999), o método científico é um conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos utilizados para atingir o conhecimento.

Para Lakatos & Marconi (1992), o tema deve ser especializado para que possa ser tratado em profundidade. No entanto, as autoras alertam para os perigos da excessiva especialização, que impede a síntese do trabalho, a correlação entre as ciências e pode dar uma visão unilateral do tema.

Segundo Triviños (1987), a abordagem de cunho qualitativo trabalha os dados buscando seu significado, tendo como base a percepção do fenômeno dentro do seu contexto. O uso da descrição qualitativa procura captar não só a aparência do fenômeno como também suas essências, procurando explicar sua origem, relações e mudanças, e tentando intuir as conseqüências.

Para Gil (1999), o uso dessa abordagem propicia o aprofundamento da investigação das questões relacionadas ao fenômeno em estudo e das suas relações, mediante a máxima valorização do contato direto com a situação estudada, buscando-se o que era comum, mas permanecendo, entretanto, aberta para perceber a individualidade e os significados múltiplos

A partir dessas referências, quanto aos tipos de pesquisa, foram utilizadas: 1) pesquisa bibliográfica sobre o conceito de startups sociais, suas perspectivas de inovação e as atribuições privativas do Assistente Social; 2) pesquisa documental em revistas eletrônicas, notícias de jornais, sites em internet e regulamentações que retratassem o conceito de startups sociais e suas perspectivas de inovação, bem como as atribuições do Assistente Social.

Ademais da pesquisa bibliográfica, este estudo encontrou motivação nas reflexões e discussões em grupos e que foram baseadas na metodologia de Aprendizagem Baseada em

Problemas (PBL).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir das leituras e das reflexões teóricas que realizamos e dos trabalhos em grupos que empreendemos, apresentamos os seguintes resultados:

1. Cada vez mais na realidade atual, observa-se a busca por inovação e a tendência em desenvolver atividades produtivas empreendedoras que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e promovam mudanças;
2. De acordo com especialistas e investidores, uma startup se constitui em uma ideia inovadora que pode gerar renda e soluções cotidianas. Segundo o autor Eric Ries (2018), as startups sociais podem também ser vistas como uma empresa nova ou até mesmo embrionária, geralmente em fase de constituição, que conta com projetos promissores, ligados à pesquisa, investigação e desenvolvimento de ideias inovadoras, resultando daí a incerteza de sucesso do novo negócio;
3. O Serviço Social é como uma profissão de caráter interventivo, que aborda e apreende um conhecimento sociopolítico e está inserido na produção e reprodução das relações sociais.
4. O assistente social pode atuar em organizações públicas e privadas como assessor e/ou consultor, auxiliando grupos, comunidades, gestores na identificação de várias condicionantes, no sentido de fomentar soluções sociais que possam trazer mudanças.
5. As startups sociais como empresas podem ser um campo de atuação do assistente social.
6. A captação de recursos, bem como, a assessoria e consultoria em serviço social pode produzir grandes inovações ao pensar em ideias e/ou soluções sociais no processo de enfrentamento as expressões da questão social.
7. Assim, é possível perceber que o papel do Assistente Social em empresas no formato contemporâneo como são as startups, possui uma grande importância na gestão interna quanto na externa e na assessoria e/ou consultoria de projetos, programas e serviços de impacto social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente estudo, mediante seu principal objetivo, apresentamos alguns elementos para o debate, tais como: conceito de startups sociais e suas perspectivas de inovação diante dos desafios sociais que são postos no contexto social, refletindo com as atribuições regulamentadas para o exercício profissional do assistente social.

Dessa forma, é notória a importância do assistente social está inserido nessa discussão. A sociedade atual nos desafia cotidianamente ao enfrentamento das mais diversas e complexas expressões da questão social. As tecnologias sociais, o processo de inovação, em termos de soluções sociais, já estão acontecendo de forma veloz e não se pode furtar dessa realidade.

As startups sociais podem configurar-se como uma importante ferramenta desse processo de empoderamento de grupos sociais e comunitários. É importante perceber que o caminho requer mais aprofundamento do estudo e abertura de paradigmas para o processo de mudança.

A Lei N° 8.662, de 7 de Junho de 1993 regulamenta a profissão de assistente social e destaca, no seu Art. 4º, as competências do assistente social, pode-se perceber claramente que pensar em inovação, em tecnologias sociais e no próprio empreendedorismo social de forma nenhuma diverge do que estabelece a regulamentação da profissão no que tange às atribuições privativas do Assistente Social. Ao contrario, converge com um perfil profissional crítico, criativo com viés investigativo, mas fundamentalmente propositivo e comprometido com os processos de mudanças.

O Curso de Serviço Social da UNIFAMETRO tem como principal objetivo formar profissionais com perfil crítico e generalista, capacitados para uma intervenção fundamentada nos princípios que norteiam o projeto ético-político da profissão, realizando leitura crítica da realidade social e atuando frente às expressões da questão social nas esferas público, privada e organizações da sociedade civil. Logo, precisa abrir-se para propostas inovadoras e com o entendimento do papel das tecnologias sociais para empoderamento de grupos e comunidades no enfrentamento das refrações da questão social.

É notório e imprescindível o desenvolvimento de uma ação inovadora e empreendedora diante dos desafios sociais. Entretanto, devemos ter uma perspectiva de maior amadurecimento e maior profundidade nos conceitos e na aproximação das práticas exitosas. As expressões da questão social são complexas e exigem que sejamos cautelosos. Por outro lado, urge a necessidade de que os pesquisadores ultrapassem o discurso e praticas academicistas que em pouco apontam para a proposição objetiva e concreta. Por essa razão, é mister a velocidade da inovação e das tecnologias sociais e como estas podem contribuir

fortemente em áreas como emprego, saúde, educação, violências, dentre outros tantos desafios sociais

Logo, o presente trabalho foi bastante profícuo para apresentar uma contribuição introdutória ao referido debate no Curso de Serviço Social da UNIFAMETRO.

Assim, em decorrência da relevância do debate e da necessidade de inovações e de tecnologias sociais que sejam pensadas para os desafios sociais e para os processos de mudanças é que defendemos a participação mais ativa do assistente social nesse universo das startups sociais.

REFERÊNCIAS

ABSTARTUP. Associação Brasileira de Startups. Disponível em: <https://abstartups.com.br/2017/07/05/tudo-que-voce-precisa-saber-sobre-startups/>. Acesso em: 01 set. 2019.

ALENCAR, P. L. C.; MORAES, R. R.; CAVALCANTE, H. S. de.; BRASIL, A. T.; BOTELHO, M. A. S. da. **Empreendedorismo Start Up**: um estudo de caso em uma empresa de tecnologia no estado do Pará. IX SEGET 2012 (Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia) – AEDB.

BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm. Acesso em 08 de setembro de 2019.

FIGUEIRA, K. K.; HORBE, T. A. N.; VARGAS, K. F. S.; MACHADO, E. C.; MOURA, G. L. **Startups**: estudo do processo de abertura e gerenciamento. Revista de Administração da UFSM, v. 10, n. Ed. Especial, p. 56-71, 2017.

GIL, Antônio Carlos, 1946- **Como elaborar projetos de pesquisa**. Antônio Carlos Gil. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002 .

_____ C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia do trabalho científico. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1992.

RIES, Eric. **O estilo Startup**/ Eric Reis; tradução de Carlos Szlak. – Rio de Janeiro: LeYa, 2018.

RME. Rede Mulher Empreendedora. Disponível em <https://rme.net.br/>. Acesso em 01 set. 2019.

TRIVINOS, Augusto Nivaldo Silva, 1928 – **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**/ Augusto Nivaldo Silva Trivinos – São Paulo: Atlas, 1987.